

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 06/2009**

De 21 de julho de 2009  
Aprova o Plano de Ação para  
combater os efeitos da Gripe A  
(H1N1).

CONSIDERANDO as ações que  
serão tomadas pela Comissão de Saúde designada pelo Ato nº 007/09 da Direção  
Geral;

O CONSELHO DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e a Direção Acadêmica no uso de suas  
atribuições sancionou a Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de Ação sobre a prevenção da Gripe Influenza A  
(H1N1) para a Comunidade Acadêmica INESUL e CIE.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Ensino Superior de Londrina, 21 de julho de 2009.

Orlando Rodrigues Veiga Filho  
Direção Acadêmica